



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

### PAUTA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO

(2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**18/10/2016  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Simone Tebet  
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota**



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**5<sup>a</sup> REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/10/2016.**

## **5<sup>a</sup> REUNIÃO**

***Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos***

## **SUMÁRIO**

### **1<sup>a</sup> PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

FINALIDADE	PÁGINA
Debater as políticas públicas multidimensionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres.	10

### **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERAÇÃO SOBRE AS EMENDAS DA COMISSÃO AO**

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberação sobre as emendas da Comissão ao PLN nº 18/2016 (PLOA).	11

### **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 14/2016 - Não Terminativo -		60
2	RVM 15/2016 - Não Terminativo -		63

<b>3</b>	<b>RVM 16/2016</b> - Não Terminativo -		<b>66</b>
<b>4</b>	<b>RVM 17/2016</b> - Não Terminativo -		<b>69</b>
<b>5</b>	<b>RVM 18/2016</b> - Não Terminativo -		<b>72</b>
<b>6</b>	<b>RVM 19/2016</b> - Não Terminativo -		<b>75</b>
<b>7</b>	<b>RVM 20/2016</b> - Não Terminativo -		<b>78</b>
<b>8</b>	<b>RVM 21/2016</b> - Não Terminativo -		<b>83</b>

## COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

(38 titulares e 38 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>		
Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3 153/4754/4842/48 44/3614	1 Kátia Abreu(PMDB)(27)
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 VAGO
Marta Suplicy(PMDB)(27)(24)	SP (61) 3303-6510	3 VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>		
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303-6103 / 6104 / 6105	1 Fátima Bezerra(PT)
Regina Sousa(PT)(26)	PI (61) 3303-9049 e 9050	2 Gleisi Hoffmann(PT)(26)
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>		
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO
VAGO		2 VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>		
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	1 Lídice da Mata(PSB)
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
Wellington Fagundes(PR)(19)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Eduardo Amorim(PSC)(14)
<b>PP</b>		
Ana Amélia	RS (61) 3303 6083	1 VAGO
<b>PMDB, PEN</b>		
Conceição Sampaio(PP)	AM 3215-5515	1 VAGO(25)
Dulce Miranda(PMDB)	TO 3215-5530	2 Josi Nunes(PMDB)
Elcione Barbalho(PMDB)	PA 3215-5919	3 Raquel Muniz(PSD)
Laura Carneiro(PMDB)(21)(17)	RJ	4 Rosangela Gomes(PR)
Jozi Araújo(PTN)	AP 3215-5309	5 Simone Morgado(PMDB)
Júlia Marinho(PSC)	PA 3215-5707	6 Soraya Santos(PMDB)
Darcísio Perondi(PMDB)(22)	RS 3215-5518	7 Delegado Edson Moreira(PR)(7)
Tia Eron(PR)(11)	BA 3215-5618	8 Dâmina Pereira(PSL)(16)
Ezequiel Teixeira(PTN)(2)	RJ 3215-5210	9 VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM)	TO 3215-5432	10 VAGO
Christiane de Souza Yared(PR)(7)	PR 3215-5201	11 VAGO
Iracema Portella(PP)(8)	PI 3215-5924	12 VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>		
VAGO		
Ana Perugini(PT)(28)(12)	SP 3215-5436	1 José Rocha(PR)
VAGO(23)(4)		2 VAGO(12)
Luizianne Lins(PT)(4)	CE 3215-5713	3 Benedita da Silva(PT)(15)
Moema Gramacho(PT)(4)	BA 3215-5576	4 Margarida Salomão(PT)(15)
Rogério Rosso(PSD)(5)	DF 3215-5283	5 Maria do Rosário(PT)(15)
Alice Portugal(PCdoB)(6)	BA 3215-5420	6 Beto Salame(PP)
Givaldo Carimbão(PHS)	AL 3215-5732	7 VAGO
		8 VAGO
<b>PSDB, PSB</b>		
Bruna Furlan(PSDB)	SP 3215-5836	1 Eliziane Gama(PPS)(18)
Carmen Zanotto(PPS)	SC 3215-5240	2 VAGO
Janete Capiberibe(PSB)	AP 3215-5209	3 VAGO
Keiko Ota(PSB)	SP 3215-5523	4 VAGO
VAGO(13)		5 VAGO
Mariana Carvalho(PSDB)(10)	RO 3215-5508	6 VAGO
<b>PDT</b>		
Flávia Morais(9)	GO 3215-5738	1 Rosângela Curado(20)
<b>PSOL</b>		
Jean Wyllys	RJ 3215-5646	1 VAGO

(1) Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

(2) Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

- (3) Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- (4) Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- (5) Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- (6) Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- (7) Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (9) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- (10) Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (11) A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco do PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- (12) Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
- (13) A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (14) Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- (15) Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
- (16) Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (17) A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
- (18) Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
- (19) Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
- (20) Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
- (21) Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
- (22) Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
- (23) A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
- (24) Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
- (25) A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
- (26) Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- (27) Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
- (28) Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, da Liderança do PT.

#### REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: cocom@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**Em 18 de outubro de 2016  
(terça-feira)  
às 14h30**

**PAUTA**  
5<sup>a</sup> Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberação sobre as emendas da Comissão ao PLN nº 18/2016 (PLOA)
<b>3<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

## 1ª PARTE

# Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater as políticas públicas multidimensionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

### Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

### Convidados:

#### Ricardo Barros

- Ministro de Estado da Saúde

#### Alexandre de Moraes

- Ministro de Estado da Justiça e Cidadania

#### Fátima Pelaes

- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

## 2ª PARTE

# Deliberação sobre as emendas da Comissão ao PLN nº 18/2016 (PLOA)

### Finalidade:

Deliberação sobre as emendas da Comissão ao PLN nº 18/2016 (PLOA).

### Anexos da Pauta

[Emendas ao PLOA 2017](#)

[Quadro resumido PLOA 2017](#)

## 3ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 14 de 2016

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins

### Textos da pauta:

[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15 de 2016

*Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.*

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

### ITEM 3

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 16 de 2016

*Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as investigações do assassinato de Maria das Dores Santos Salvador Priante.*

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 17 de 2016

*Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.*

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

### ITEM 5

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 18 de 2016

*Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.*

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

### ITEM 6

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 19 de 2016

*Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin e outros

**Textos da pauta:**  
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

## ITEM 7

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 20 de 2016

*Requer realização de diligências bem como de audiências públicas e pedidos de informação, com a finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autoria:** Deputada Ana Perugini e outros

**Textos da pauta:**  
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

## ITEM 8

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 21 de 2016

*Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.*

**Autoria:** Deputada Luizianne Lins e outros

**Textos da pauta:**  
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

## **1<sup>a</sup> PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**1**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERAÇÃO SOBRE AS EMENDAS**

**1**

1



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 17:37  
Página: 2 de 11

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Atendimento as mulheres em situação de violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

2

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	3.000.000
TOTAL .....			3.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000
TOTAL .....						3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Atendimento as mulheres em situação de violência, elevar os recursos originalmente destinados.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3710 - Luizianne Lins



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 07/10/2016  
Hora: 10:29  
Página: 139 de 169

2

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVCM - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Aprop. - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	90.000.000
TOTAL .....			90.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL .....						90.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2879 - Lídice da Mata - *Lídice da Mata*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 07/10/2016  
Hora: 10:29  
Página: 138 de 169

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENDA**

CMCVCM - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop. - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

I4.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Atendimento realizado(unidade)

**QUANTIDADE**

12.600.000

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	110.880,000
TOTAL .....			110.880,000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.880,000
TOTAL .....						110.880,000

**JUSTIFICATIVA**

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial áquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2879 - Lídice da Mata - *Lídice da Mata*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/ 2016 - LOA**

Data: 07/10/2016  
Hora: 10:29  
Página: 140 de 169

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVCM - Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

06.181.2081.20UD.0001

Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Projeto apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

560

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3   Outras Despesas Correntes	90   Aplic. Diretas	2	74.480.000
TOTAL .....			74.480.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	74.480.000
TOTAL .....						74.480.000

**JUSTIFICATIVA**

Apóio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2879 - Lídice da Mata

- *Lídice da Mata*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 07/10/2016  
Hora: 10:29  
Página: 137 de 169

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
15

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL .....			70.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL .....						70.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2879 - Lídice da Mata - *Lídice da Mata*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 10/10/2016  
Hora: 16:45  
Página: 3 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Promoção de Políticas de Igualdade e Direitos das Mulheres - CMVM

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210A.0001

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

55

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL .....			60.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL .....						60.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres .

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 10/10/2016  
Hora: 16:45  
Página: 2 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Construção da Casa da Mulher Brasileira - CMVM - CMulher

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

20

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	110.000.000
TOTAL .....			110.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL .....						110.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicosocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicosocial; central de transportes; Delegacia 117 Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO PROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

8



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 10/10/2016  
Hora: 16:45  
Página: 1 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - CMVM - CMulher

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

100

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3   Outras Despesas Correntes	30   Transf. a Est. e ao DF	2	90.000.000
3   Outras Despesas Correntes	40   Transf. a Municípios	2	90.000.000
TOTAL .....			180.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	180.000.000
TOTAL .....						180.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 35 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

100

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	80.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	80.000.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>160.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99/A Definir	0	2	160.000.000
<b>TOTAL .....</b>						<b>160.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

A violência contra as mulheres ainda permanece como um dos grandes flagelos da sociedade brasileira em pleno século XXI. Segundo dados revelados no balanço dos atendimentos realizados em 2014 pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPMPR), 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal. Por isso, essa emenda propõe fornecer assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados, além da realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral; a divulgação dos serviços e realização de campanhas; o desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência.

A Constituição Federal de 1988 consagra no caput do seu artigo 5º a inviolabilidade do direito à segurança, enquanto direito fundamental. A segurança é, ainda, um direito social apurado pelo artigo 6º do texto constitucional. Dessa forma, a ação orçamentária "210B – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência" constitui iniciativa prioritária no conjunto de esforços governamentais que visam à proteção da integridade e dignidade de mulheres em situação de risco social. Logo, a criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados têm o potencial de contribuir para a proteção da vida e da dignidade da pessoa humana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

10  
Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 36 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Atendimento realizado(unidade)

**QUANTIDADE**

1.000.000

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
		TOTAL .....	30.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
				TOTAL .....		30.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a garantia de atendimento, inclusive internacional, de modo contínuo - 24 horas por dia, 7 dias por semana - na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em especial áquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3803 - Simone Tebet



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 37 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

20

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	120.000.000
		TOTAL .....	120.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	120.000.000
				TOTAL .....		120.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O Programa tem como objetivo o fortalecimento da gestão de transversalidade das políticas públicas para as mulheres, através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM.

O referido Plano é fruto de diálogo permanente entre governo e sociedade civil e um instrumento que reforça o princípio de que em um Estado plenamente democrático a condição da participação social, sobretudo das mulheres.

A ação 210-A – Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres contempla tanto a defesa, o atendimento dos direitos das Mulheres nas três esferas da federação, como a promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, além de, monitorar e avaliar as políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento de canais de diálogo nacionais e internacionais, através de:

Articular a criação e/ou fortalecimento dos organismos institucionais de políticas para as mulheres (Secretarias, etc.) para que a Política Nacional de Políticas para as Mulheres se estatalize e municipalize para a superação das desigualdades de gênero. Atualmente dos 5.561 municípios brasileiros pouco mais de 603 (seiscentos e três) possuem organismos de políticas para as mulheres;

Apoiar as iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta desenvolvendo ações específicas e exclusivas para a modificação da desigualdade na divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiências;

Enfrentar a violência contra as mulheres através do cumprimento da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, buscando a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;

Fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade, nas três esferas de poder;

Promover o apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres, assim como, o acesso das mesmas à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais;

Incorporar a perspectiva de gênero nas políticas educacionais e culturais e de formação de profissionais da educação, com vistas a ampliar a alfabetização das mulheres, jovens, adultas e/ou idosas, urbanas e rurais, contribuindo para sua inclusão social, estabelecer critérios não discriminatórios de seleção e elaboração dos livros didáticos e paradidáticos, valorizar a imagem da mulher na produção artística e cultural e no desenvolvimento de ações e capacitar agentes na temática de gênero, relações étnico/raciais e de orientação/identidade sexuals junto às instituições públicas e privadas;

Promover ações de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e a lesbofobia, para a construção da igualdade de direitos entre brancos e negros e homens e mulheres, fomentando a produção de ações afirmativas na gestão pública e o enfrentamento do racismo institucional; e;

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3803 - Simone Tebet



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA

Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 38 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**JUSTIFICATIVA**

Fortalecer as ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiências, das jovens e das idosas considerando as suas especificidades e diversidades e garantindo o seus protagonismos na elaboração, monitoramento e na avaliação de políticas públicas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 39 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
200

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL .....			40.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL .....						40.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa o apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3803 - Simone Tebet

13



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/ 2016 - LOA**

Data: 05/10/2016  
Hora: 22:31  
Página: 40 de 40

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA CMCVM - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	TIPO DE EMENDA Aprop.- Acréscimo
MODALIDADE DA EMENDA Individual	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA M.da Justiça e Cidadania
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO 14.422.2016.210A.0001	
Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DA META Iniciativa apoiada(unidade)	QUANTIDADE 55

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APPLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30   Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90   Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	30   Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4	Investimentos	40   Transf. a Municípios	2	20.000.000
		TOTAL .....		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APPLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
SEQUENCIAL 004202	FONTE 188	GND 9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	60.000.000
				TOTAL .....		60.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:21  
Página: 28 de 37

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
Sec Esp Agr Fam Des Agrário

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
21.606.2012.210W.0001

Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Mulher atendida(unidade)

**QUANTIDADE**  
3.015

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	17.033.131
	TOTAL .....		17.033.131

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.033.131
			TOTAL .....			17.033.131

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil assiste hoje a um notável crescimento profissional da mulher brasileira, seja por meio do próprio negócio ou de uma atividade com carteira assinada. As políticas públicas para a geração de novos postos formais de trabalho, aliadas a ações de inclusão social e investimentos na educação, ajudaram a reposicionar a mulher no mercado, mudando seu papel familiar. O aumento da participação feminina na economia nacional vem corrigindo distorções históricas como as desigualdades salariais entre os gêneros. Por isso, esta ação permite uma maior promoção das ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estimulando a formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo, tornando o incremento orçamentário aqui proposto de suma importância para uma maior ascensão social da mulher que trabalha no campo.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

2021 - Lúcia Vânia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:21  
Página: 29 de 37

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
14.422.2016.210B.0001  
Atendimento às Mulheres em Situação de Violência  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
105

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	90.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	90.000.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>180.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000
<b>TOTAL .....</b>						<b>180.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 consagra no caput do seu artigo 5º a inviolabilidade do direito à segurança, enquanto direito fundamental. A segurança é, ainda, um direito social apurado pelo artigo 6º do texto constitucional. Dessa forma, a ação orçamentária “210B – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” constitui iniciativa prioritária no conjunto de esforços governamentais que visam à proteção da integridade e dignidade de mulheres em situação de risco social. Logo, a criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados têm o potencial de contribuir para a proteção da vida e da dignidade da pessoa humana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:21  
Página: 30 de 37

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Construção da Casa da Mulher Brasileira

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

20

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	110.000.000
	TOTAL .....		110.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
			TOTAL .....			110.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Este Programa tem como objetivo o fortalecimento da gestão de transversalidade das políticas públicas para as mulheres, e contempla tanto a defesa, o atendimento dos direitos das Mulheres nas três esferas da federação, como a promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, além de, monitorar e avaliar as políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento de canais de diálogo nacionais e internacionais, através de:

- 1) Articular a criação e/ou fortalecimento dos organismos institucionais de políticas para as mulheres (Secretarias, etc.) para que a Política Nacional de Políticas para as Mulheres se estadualize e municipalize para a superação das desigualdades de gênero. Atualmente dos 5.561 municípios brasileiros pouco mais de 603 (seiscentos e três) possuem organismos de políticas para as mulheres;
- 2) Apoiar as iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta desenvolvendo ações específicas e exclusivas para a modificação da desigualdade na divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;
- 3) Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiências;
- 4) Enfrentar a violência contra as mulheres através do cumprimento da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, buscando a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- 5) Fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade, nas três esferas de poder;
- 6) Promover o apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres, assim como, o acesso das mesmas à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais;
- 7) Incorporar a perspectiva de gênero nas políticas educacionais e culturais e de formação de profissionais da educação, com vistas, a ampliar a alfabetização das mulheres, jovens, adultas e/ou idosas, urbanas e rurais, contribuindo para sua inclusão social, estabelecer critérios não discriminatórios de seleção e elaboração dos livros didáticos e paradidáticos, valorizar a imagem da mulher na produção artística e cultural e no desenvolvimento de ações e capacitar agentes na temática de gênero, relações étnico/raciais e de orientação/identidade sexuais junto às instituições públicas e privadas;
- 8) Promover ações de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, para a construção da igualdade de direitos entre brancos e negros e homens e mulheres, fomentando a produção de ações afirmativas na gestão pública e o enfrentamento do racismo institucional; e
- 9) Fortalecer as ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiências, das jovens e das idosas considerando as suas especificidades e diversidades e garantindo seu protagonismo na elaboração, monitoramento e na avaliação de políticas públicas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/ 2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:21  
Página: 31 de 37

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
FIOTCRUZ

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

10.572.2015.147J.0001  
Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Obra concluída(% de execução física)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	61.250.000
	TOTAL .....		61.250.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	61.250.000
			TOTAL .....			61.250.000

**JUSTIFICATIVA**

O olhar sobre a saúde da mulher e das crianças merece uma atenção especial do Poder Público. A Lei nº. 8.080/90, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, ratificou a concepção de saúde disposta na Declaração dos Direitos do Homem ao dispor: "a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (...) Parágrafo único – Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social". Neste sentido, a construção de novos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia revestem-se de suma importância por se direcionarem a um segmento que representa, aproximadamente, dois terços da população brasileira. Ademais, ressalta-se a vulnerabilidade social que se encontram muitas destas mulheres e crianças, tornando o acréscimo a esta despesa um investimento necessário ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

*Lúcia Vânia*

2021 - Lúcia Vânia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/ 2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:20  
Página: 11 de 12

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

Saúde

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**  
990 Atípica / Outras

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
334 Sem Previsão (Atípico) - Adequar UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
Fundo Nacional de Saúde

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
10.302.2015.6175

Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Mulher beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
20.000.000

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	4.000.000
		TOTAL .....	4.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.000.000
					TOTAL .....	4.000.000

**TIPO DA SUBVENÇÃO**  
Público

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Sendo assim, destaca-se a ação orçamentária "6175 – Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher", na medida em que objetiva a promoção da saúde da mulher por meio de políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas às necessidades específicas da mulher. A referida ação tem, ainda, como escopo a realização de eventos especificamente voltados para a saúde da mulher, a elaboração de materiais de divulgação sobre o tema, e além da normatização de ações em saúde da mulher para o SUS.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 11:21  
Página: 32 de 37

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM-Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
14.422.2016.210A.0001  
Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
629

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	40.000.000
	TOTAL .....		80.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
				TOTAL .....		80.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A atuação das mulheres na sociedade brasileira há muito tem se intensificado. O alcance de suas ações atinge os mais variados aspectos da vida cotidiana e constituem-se em pressupostos necessário ao desenvolvimento social, político e econômico do Brasil. Dito isso, propõe-se estimular o apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

20



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 18:21  
Página: 5 de 20

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Aparelho de Mamografia

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
Fundo Nacional de Saúde

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

10.302.2015.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Unidade estruturada(unidade)

**QUANTIDADE**  
250

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4  Investimentos	90  Aplic. Diretas	2	62.500.000
		TOTAL .....	62.500.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9  Reserva de Contingência	99  A Definir	0	2	62.500.000
				TOTAL .....		62.500.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender a população das regiões Norte e Nordeste do país tendo em vista a carência do aparelho de mamografia, principalmente nessas áreas, segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Ruffo de Freitas Junior, o número de equipamentos do SUS é satisfatório, porém a maioria está concentrado no sul e sudeste. Ele também revela que a falta de informação sobre a importância da mamografia não é o principal problema, mas sim as distâncias que separam as dos locais dos exames.

O objetivo principal dessa, é promover acesso a mamografia ao maior número de mulheres em condições desfavoráveis. De acordo com o Instituto nacional do Câncer - INCA, mais de 14 mil mulheres são vítimas dessa doença por ano no Brasil. Através da facilidade do acesso ao exame será possível diminuir esses números com a prevenção.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3797 - Regina Sousa

*Regina Sousa*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 18:21  
Página: 6 de 20

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM - Casa da Mulher Brasileira

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop. - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orcamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

Reserva de Contingência

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

99.999.0999.0Z01.6498

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Fiscal

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

**QUANTIDADE**

(-)

5

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	40.000.000
		TOTAL .....	40.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	40.000.000
				TOTAL .....		40.000.000

**JUSTIFICATIVA**

As mulheres sofrem com diversos tipos de violência, especialmente dentro de casa. Isoladas, não se sentem confortáveis para denunciar os crimes. A Casa da Mulher Brasileira traz, em um único ambiente, espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; de autonomia econômica; delegacia; juizado; Ministério público, defensoria pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transporte. É um passo definitivo do estado para o recolhimento do direito de as mulheres viverem sem violência. Apenas duas Casas da Mulher Brasileira foram inauguradas até hoje em todo o Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3797 - Regina Sousa

*Regina Sousa*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 11/10/2016  
Hora: 18:21  
Página: 7 de 20

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA						
CMCVM - Centro de Reabilitação do agressor às mulheres						
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA					
Individual	Aprop.- Acréscimo					
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA					
Orçamento Fiscal	M.da Justiça e Cidadania					
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
06.181.2081.20UD.0001						
Prevenção Social à Violência e à Criminalidade						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE					
Projeto apoiado(unidade)	27					
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	216.000.000			
TOTAL .....			216.000.000			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	216.000.000
TOTAL .....			216.000.000			

**JUSTIFICATIVA**

A partir de pesquisas e relatos coletados realizados essa emenda tem por finalidade criar o sistema nacional de informações que irá reunir todos os dados alusivos ao enfrentamento à violência contra a mulher e de prever a medida protetiva de participação do autor de violência em centros de educação e reabilitação. Sem um sistema assim, qualquer política ou qualquer avaliação dessa estará sujeita a operar sobre situações que se distanciam da realidade enfrentadas pelas mulheres na sua vida cotidiana. Da mesma forma, a ausência de uma preocupação com uma mudança de comportamento do homem que agride certamente dificultará(ou mesmo impedirá) a interrupção do ciclo de violência e a redução dos altos índices de agressões às mulheres brasileiras.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3797 - Regina Sousa

*Regina Sousa*



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 11:17  
Página: 3 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	90.000.000
TOTAL .....			90.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL .....						90.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicosocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicosocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2893 - Ana Amélia

24



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 11:17  
Página: 2 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL .....			140.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	140.000.000
TOTAL .....						140.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Apóio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Apesar de ser um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 77% das mulheres em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente, conforme revelaram os dados dos atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. O enfrentamento à violência contra as mulheres requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/ machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam sua autonomia econômica; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. A Política Nacional de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência promove o atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capitalização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e o monitoramento dos dados da violência, ampliando e fortalecendo os serviços e a capacitação dos/as operadores públicos e de direito sobre a Lei nº 11.340, de 2006, Lei Maria da Penha, além da mobilização e ações educativas e campanhas para a redução de violência contra as mulheres no Brasil. A Rede de Atendimento é integrada por serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para trabalho, emprego e renda, além do reforço a rede de serviços públicos do governo federal, estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Inclui o Ligue 180 e, disque-denúncia, as unidades móveis de atendimento, os Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas, a Casa Da Mulher Brasileira e a humanização da coleta de vestígios de crimes sexuais, conforme descritos abaixo. Muito se avançou na construção da Rede e entre os serviços que estão sendo oferecidos às mulheres ligue 180, Unidades móveis, Coleta de vestígios. O Programa Mulher: Viver Sem Violência. Comporta cinco estratégias de ação, que são Casa da Mulher Brasileira; Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca; Organização e Humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual; Campanhas Continuadas de Conscientização.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2893 - Ana Amélia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

*25*  
Data: 14/10/2016  
Hora: 11:17  
Página: 1 de 3

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Atendimento à Mulher - Ligue 180

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Atendimento realizado(unidade)

**QUANTIDADE**

8.400.000

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	73.920.000
TOTAL .....			73.920.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	73.920.000
TOTAL .....						73.920.000

**JUSTIFICATIVA**

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

**ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA**

**AUTOR DA EMENDA**

2893 - Ana Amélia



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 06/10/2016  
Hora: 10:22  
Página: 5 de 5

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

210B - ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

100

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL .....			50.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL .....						50.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa o acolhimento à mulher em situação de violência, sendo um lugar seguro para as mulheres que estão sob grave ameaça e risco de morte e à saúde, em razão da violência doméstica e sexual. Garantindo a integridade física e emocional das mulheres; Auxiliando no processo de reorganização da vida das mulheres acolhidas e no resgate de sua autoestima.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3086 - Dulce Miranda

27



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

MODALIDADE DA  
EMENDA TIPO DE  
EMENDA  
Data: 14/10/2016  
Hora: 12:15

Pagina: 1 de 1

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****EMENTA**

Construir e equipar Casa da Mulher Brasileira

Individual

Aprop.- Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

074 Casa da Mulher

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

883 Política para as mulheres

**UNIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE****ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14 422 2016.14XS

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

1

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) GND MOD APLICAÇÃO RP
Valor Acrescido					60.000.000
TOTAL .....					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	A Definir	0 2	99	60.000.000
TOTAL .....							60.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda destina-se a Construir e Equipar em todo o Brasil Casa da Mulher Brasileira, com o objetivo de Prevenir e Proteger às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira conta com serviços de Delegacia especializada de atendimento a mulher; Juizado especializado de violência doméstica e familiar contra mulher; Promotoria pública especializada da mulher; Defensoria pública especializada da mulher; Atendimento psicosocial; Alojamento de passagem; brinquedoteca; orientação e direcionamento para programas de auxílio e promoção da autonomia, geração de trabalho, emprego e renda, bem como integração com os demais serviços da rede de saúde e socioassistencial.

**ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA**

**AUTOR DA EMENDA**

3076 - Conceição Sampaio	Maria de Conceição S. Sampaio
--------------------------	-------------------------------



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 15:53  
Página: 9 de 10

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Emenda Bancada Feminina 3

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**  
108 Apoio e Incentivo a/ao

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
883 Política para as mulheres

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8843

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	4.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	36.000.000
TOTAL .....			40.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL .....						40.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ao apoio das iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

**MARIA  
DE  
FATIMA  
BEZERRA**

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil  
ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSERPRO,  
ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MAR DE FATIMA BEZERRA  
Dados: 2016.10.14 16:04:38 -03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3806 - Fátima Bezerra



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

29  
Data: 14/10/2016  
Hora: 15:53  
Página: 8 de 10

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Emenda Bancada Feminina 2

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

591 Promoção/Fomento do/da

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
883 Política para as mulheres

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210A

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL .....			50.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL .....						50.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ao apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM.

MARIA  
DE  
FATIMA  
BEZERRA

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA BEZERRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSERPRO,  
ou=Autoridade  
Certificadora SERPROAC  
cn=MARIA DE FATIMA BEZERRA  
Dados: 2016.10.14 16:04  
-03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3806 - Fátima Bezerra

30



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 15:53  
Página: 7 de 10

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Emenda - Bancada Feminina I

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

021 Prevenção/Repressão Violência

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
883 Política para as mulheres

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>50.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
<b>TOTAL .....</b>						<b>50.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**MARIA  
DE  
FATIMA  
BEZERRA**

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA DN: c=BR, o=ICP-BR: ou=Pessoa Física A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MAI DE FATIMA BEZERRA Dados: 2016.10.14 16:03:48 -03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3806 - Fátima Bezerra

31



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 16:15  
Página: 2 de 7

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

10

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
		TOTAL .....	10.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL .....	10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa ampliar o volume de recursos para as políticas de atendimento às mulheres em situação de violência, visto que as estatísticas de violência doméstica e familiar, violência sexual e até mesmo violência institucional contra as mulheres seguem em trajetória ascendente. Com o desmonte dos organismos específicos de políticas para as mulheres, nas três esferas de governo, é imperativo garantir recursos para a implementação de políticas que possam assegurar acolhimento e proteção às vítimas, bem como a efetiva punição e reabilitação dos agressores.

Benedicto  
 24/6/2019 - Porto  
 Ramal 51136

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

3044 - Ana Perugini

32



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 16:15  
Página: 3 de 7

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop. - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.do Des.Social e Agrário

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

09.274.0909.0536.0053

Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

(-)

**QUANTIDADE**

10.000

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
		TOTAL .....	10.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
				TOTAL .....		10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para o pagamento de benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial, bem como de decisões judiciais, tendo em vista a necessidade de concessão de benefício de prestação continuada às famílias de crianças com microcefalia e outras anomalias decorrentes da infecção pelo zika vírus. As limitações e o retardado causados pelas anomalias decorrentes da infecção com o vírus, dentre as quais, a microcefalia, tem demandado um incremento do cuidado sob responsabilidade das famílias, que limita e até impede os genitores, especialmente as mães, de retornarem ao mercado de trabalho. Considerando que os efeitos do vírus nas crianças ainda não são totalmente conhecidos e que tem se manifestado no decorrer do processo de crescimento; considerando a responsabilidade do Estado em prover assistência às crianças e às suas famílias e considerando que uma das medidas possíveis para a concretização dessa assistência seria a concessão do benefício de prestação continuada, é imperativo assegurar recursos orçamentários suficientes para a referida ação.

Qd  
Bona d b  
246 218 - ponto  
Ronal 51136

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMÉNDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

*33*  
Data: 14/10/2016  
Hora: 16:15  
Página: 4 de 7

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Novas Tecnologias para o SUS

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
Fundo Nacional de Saúde

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

10.571.2015.6146.0001

Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Pesquisa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

4

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APPLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL .....			10.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APPLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL .....						10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para as pesquisas sobre o zika vírus, tendo em vista as consequências da infecção em mulheres grávidas e nas crianças, filhos e filhas de mães infectadas. Apesar das pesquisas que ligam os casos de microcefalia ao zika vírus ainda não serem conclusivas, é fato que uma série de anomalias estão sendo desenvolvidas, conforme avança o processo de crescimento, pelas crianças que contraíram o vírus ainda durante a gestação. Nesse sentido, é importante apoiar o trabalho que vem sendo realizado pelos profissionais de saúde nas localidades onde há maior incidência de casos. A pesquisa clínica poderá orientar o desenvolvimento tecnologias adequadas tanto para conter a proliferação do vírus como para o tratar seus efeitos. Diante da novidade dos fatos, da insuficiência de políticas públicas para fazer frente ao problema, do medo e da incerteza enfrentado pelas famílias, as mulheres acabam sendo as principais impactadas. Já vitimadas pelo sofrimento psicológico, quando não são abandonadas por seus companheiros, a simples demanda de cuidado com os filhos as impede de retornar ao trabalho. É imperativo que o Estado assuma o protagonismo no combate ao vírus, seu vetor e seus efeitos; compromisso que só poderá ser honrado com a destinação de recursos suficientes para essa finalidade.

*200  
Bandeira  
246219 - fonte  
Ronaldo S1436*

**ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR-COMPROVANTE DE ENTREGA**

**AUTOR DA EMENDA**

3044 - Ana Perugini

34



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
 Hora: 16:15  
 Página: 5 de 7

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA

Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

MODALIDADE DA EMENDA  
 Individual

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

334 Sem Previsão (Atípico) - Adequar UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.2015.6176

Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
<input type="checkbox"/> 3 Outras Despesas Correntes	<input type="checkbox"/> 90 Aplic. Diretas	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 10.000.000
TOTAL .....			<input type="checkbox"/> 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
<input type="checkbox"/> 004202	<input type="checkbox"/> 188	<input type="checkbox"/> 9 Reserva de Contingência	<input type="checkbox"/> 99 A Definir	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 10.000.000
TOTAL .....						<input type="checkbox"/> 10.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para a implementação de políticas de atenção integral à Saúde da Criança, com o objetivo de garantir o tratamento continuado das crianças infectadas pelo zika vírus, que tem manifestado múltiplas anomalias, conforme avança o processo de crescimento. Uma dessas anomalias, já verificada em considerável número de casos, é a microcefalia, que pode retardar e limitar o desenvolvimento das crianças afetadas. Num contexto onde a demanda de cuidado com essas crianças é intensificada e onde o Estado tem sua capacidade de ação limitada, inclusive pela contenção de gastos, as mulheres, notadamente as mães, acabam sendo as principais impactadas. Diante disso, assegurar tratamento adequado e suficiente às crianças com microcefalia e outras anomalias decorrentes da infecção pelo zika vírus certamente reduzirá o sofrimento psíquico e a sobrecarga de trabalho dessas mulheres, possibilitando seu retorno a atividades produtivas, de estudos, lazer e autocuidado, promovendo o reequilíbrio e manutenção de sua própria saúde.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

35  
Data: 14/10/2016  
Hora: 16:15  
Página: 6 de 7

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Políticas de Autonomia das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Individual

**TIPO DE EMENDA**  
 Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
20

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL .....			10.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL .....						10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa ampliar o volume de recursos para ações de incentivo a políticas de autonomia das mulheres, a nível nacional. O aporte se justifica pela necessidade de promoção da autonomia das mulheres, como forma de garantir o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, o protagonismo de sua participação na esfera econômica e no mundo do trabalho, bem como contribuir para o rompimento de ciclos de violência, assegurando sua real independência e liberdade.

*Benedic  
24/6/19. Voto  
Ramal S1430*

**ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA**

**AUTOR DA EMENDA**

3044 - Ana Perugini

36



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
 Hora: 16:50  
 Página: 6 de 25

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Carmen - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Individual

**TIPO DE EMENDA**  
 Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 250

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90  Aplic. Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90  Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL .....			100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99  A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos para o Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres.

Danie / - 3215.5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2925 - Carmen Zanotto

37



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 16:50  
Página: 5 de 25

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Carmen - Igualdade do Direito das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orcamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

|14.422.2016.210A.0001|

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres  
Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**

4.400

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90  Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90  Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL .....			100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ampliar os recursos para a Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres.

Daniel / - 3215 - 5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2925 - Carmen Zanotto

38



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
 Hora: 16:50  
 Página: 4 de 25

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Carmen - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Individual

**TIPO DE EMENDA**  
 Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

**QUANTIDADE**

11

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90  Aplic. Diretas	2	100.000.000
		TOTAL .....	100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99  A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL .....		100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos para a Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca.

Daniel 3215.5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2925 - Carmen Zanotto

39



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018/2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 16:50  
Página: 3 de 25

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

Carmen - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orcamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.dá Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

20

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrecido
3 Outras Despesas Correntes	90  Aplic. Diretas	2	25.000.000
4 Investimentos	90  Aplic. Diretas	2	75.000.000
	TOTAL .....		100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL .....		100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos para ampliar o atendimento as mulheres em situação de violência.

Daniel 3215.5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

2925 - Carmen Zanotto

40



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 15:55  
Página: 7 de 10

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM 03 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Individual

**TIPO DE EMENDA**  
Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
M.da Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**  
14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Iniciativa apoiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
27

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3  Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL .....	100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL .....		100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 15:55  
Página: 6 de 10

49

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

CMCVM 02 - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

**MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

M.dá Justiça e Cidadania

**FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO**

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Serviço apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**

27

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3  Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL .....	100.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL .....		100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

pretende-se com esta emenda o atendimento às Mulheres em Situação de Violência e apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin

42



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0018 / 2016 - LOA**

Data: 14/10/2016  
Hora: 15:55  
Página: 5 de 10

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### EMENTA

CMCVM 01 - Construção da Casa da Mulher Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA  
Individual

TIPO DE EMENDA  
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca  
Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE  
50

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3   Outras Despesas Correntes	99   A Definir	2   2	100.000.000
		TOTAL .....	100.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0   2		100.000.000
				TOTAL .....		100.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se, com esta emenda, à Implantação da Política Nacional que visa aumentar a oferta de atendimentos a mulher brasileira com a construção e aparelhamento das casas da que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicosocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicosocial; central de transportes; delegacia especializada; juizado especializado; defensoria especializada; promotoria serviço de orientação para geração de trabalho e renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA.

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin

**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**

1

**ORÇAMENTO/2017  
(PLOA/2017)**

<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>ÁREA (Esfera Orçamentária) / LOCALIDADE</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>AUTORIA</b>
1	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	3.000.000	Deputada Luizianne Lins
2	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	90.000.000	Senadora Lídice da Mata
3	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	110.880.000	Senadora Lídice da Mata
4	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	74.480.000	Senadora Lídice da Mata
5	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	70.000.000	Senadora Lídice da Mata
6	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	60.000.000	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
7	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	110.000.000	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER** 2

**ORÇAMENTO/2017**  
**(PLOA/2017)**

8	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	180.000.000	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
9	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	160.000.000	Senadora Simone Tebet
10	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	30.000.000	Senadora Simone Tebet
11	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	120.000.000	Senadora Simone Tebet
12	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	40.000.000	Senadora Simone Tebet
13	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	60.000.000	Senadora Simone Tebet
14	Aprop-Acrédimo	Nacional	Sec Esp Agr Fam Des Agrário	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	17.033.131	Senadora Lúcia Vânia
15	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	180.000.000	Senadora Lúcia Vânia
16	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	110.000.000	Senadora Lúcia Vânia

**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

3

**ORÇAMENTO/2017  
(PLOA/2017)**

17	Aprop-Acrédimo	Nacional	Fiocruz	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	61.250.000	Senadora Lúcia Vânia
18	Aprop-Inclusão	Nacional	Fundo Nacional de Saúde	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	4.000.000	Senadora Lúcia Vânia
19	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	80.000.000	Senadora Lúcia Vânia
20	Aprop-Acrédimo	Nacional	Fundo Nacional de Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	62.500.000	Senadora Regina Sousa
21	Aprop-Acrédimo	Nacional	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	40.000.000	Senadora Regina Sousa
22	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	216.000.000	Senadora Regina Sousa
23	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	90.000.000	Senadora Ana Amélia
24	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	140.000.000	Senadora Ana Amélia
25	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	73.920.000	Senadora Ana Amélia
26	Aprop-Acrédimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	50.000.000	Deputada Dulce Miranda

**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**

4

**ORÇAMENTO/2017  
(PLOA/2017)**

27	Aprop-Inclusão	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	60.000.000	Deputada Conceição Sampaio
28	Aprop-Inclusão	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	40.000.000	Senadora Fátima Bezerra
29	Aprop-Inclusão	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	50.000.000	Senadora Fátima Bezerra
30	Aprop-Inclusão	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	50.000.000	Senadora Fátima Bezerra
31	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	10.000.000	Deputada Ana Perugini
32	Aprop-Acréscimo	Distrito Federal	M. do Des. Social e Agrário	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	10.000.000	Deputada Ana Perugini
33	Aprop-Acréscimo	Nacional	Fundo Nacional de Saúde	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	10.000.000	Deputada Ana Perugini
34	Aprop-Inclusão	Nacional	Fundo Nacional de Saúde	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança	10.000.000	Deputada Ana Perugini
35	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	10.000.000	Deputada Ana Perugini

**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**

5

**ORÇAMENTO/2017  
(PLOA/2017)**

36	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	100.000.000	Deputada Carmen Zanotto
37	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	100.000.000	Deputada Carmen Zanotto
38	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	100.000.000	Deputada Carmen Zanotto
39	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	100.000.000	Deputada Carmen Zanotto
40	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	100.000.000	Senadora Vanessa Grazziotin
41	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	100.000.000	Senadora Vanessa Grazziotin
42	Aprop-Acréscimo	Nacional	Ministério da Justiça e Cidadania	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	100.000.000	Senadora Vanessa Grazziotin

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher****REQUERIMENTO Nº , DE 2016.****(Da Sra. Luizianne Lins)**

**Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.**

**JUSTIFICAÇÃO**

As conquistas feministas trazem autonomia pessoal para todas as mulheres que historicamente têm seus direitos mais elementares violados, sua vida, liberdade e seu corpo, mas dependendo do lugar que ocupamos na sociedade, nas relações sociais e econômicas, temos maior ou menor potencial de opressão e violência. É preciso conquistar a autonomia, lutar contra as opressões e desigualdades históricas, de caráter econômico, político, cultural, de gênero, orientação sexual, geração, deficiência, raça e etnia.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Em audiência pública sobre a violência contra as mulheres no campo e na floresta realizada por essa Comissão através do requerimento Nº 030/2015, recebemos a denúncia do Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, informando que quatro lideranças comunitárias estão sendo ameaçadas de morte após a criação da Reserva Biológica do Rio Manicoré (município distante 390 quilômetros de Manaus). Segundo a representante do CNS, a denúncia foi oficializada no Ministério Público do Estado do Amazonas.

As vítimas ameaçadas são: Silvia Elena, ex-chefe gestora da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Manicoré e suplente na Secretaria de Mulheres do CNS; Marilurdes Cunha, integrante do Centro das Associações do Rio Manicoré e Maria Cléia Delgado, moradora da comunidade Mucambo. A quarta liderança é Aroldo da Silva, morador da comunidade Terra Preta.

A criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Áreas de Proteção Ambiental são demandas antigas dos povos extrativistas, organizados politicamente.

De acordo com a denúncia, as lideranças não tiveram nenhum tipo de influência direta na criação da reserva, porém estão sendo ameaçadas por fazerem parte dos trabalhos de organização socioeconômica e política na região.

Diante do exposto venho requerer que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas a apuração das denúncias e as providências cabíveis para garantir a integridade física e moral das extrativistas ameaçadas de morte.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de julho de 2016.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal PT/CE**  
**Relatora**

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**2**

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher****REQUERIMENTO Nº , DE 2016.  
(Da Sra. Luizianne Lins)**

**Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos 13 anos, o governo federal assumiu dentre suas prioridades realizar ações comprometidas com a conquista dos direitos das mulheres, tendo como foco a igualdade de gênero nas políticas públicas. Em ação articulada com diferentes ministérios, assegurou a autonomia econômica de milhões de brasileiras através da titularidade dos cartões do Bolsa Família, contratos no Minha Casa Minha Vida preferencialmente com as mulheres, a cobertura do Rede Cegonha com atendimento e acompanhamento realizado pelo Sistema Único de Saúde, que contribuiu significativamente para a redução da mortalidade materna, investimentos em projetos que incentivam à produção sustentável de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares e o empreendedorismo das mulheres.

Foram muitas conquistas e alterações institucionais e legais, destacando a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

No entanto, mesmo com os avanços, o cenário da violência contra as mulheres é preocupante e teve um crescimento significativo ao longo das últimas décadas. Segundo o Mapa da Violência divulgado em 2015, o Brasil passa a ocupar a quinta

posição entre os mais violentos do mundo, com uma taxa de homicídio de 4,8 por 100 mil mulheres. Mesmo com a aprovação e ampla divulgação da Lei Maria da Penha o número de vítimas cresceu em 21% entre os anos de 2003 e 2013. O aumento nos dados é resultado também do avanço em relação à implantação das políticas públicas de enfrentamento à violência e consequentes denúncias realizadas às centrais de atendimento.

O Programa "Mulher Viver sem Violência" visa integrar os serviços públicos e organizar o atendimento humanizado às vítimas, com ênfase na cooperação técnica entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, todos impulsionados pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem dispensado atenção especial para a inclusão social, superação de desigualdades e enfrentamento a violência.

Dessa forma, no intuito de garantir todos os direitos conquistados, e manter os avanços em relação às políticas públicas para as mulheres, requeremos à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as informações sobre a continuidade dos programas e ações contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Ressaltamos ainda as ações e diretrizes do II Plano, que trata de forma especial da violência contra as mulheres do campo e da floresta, uma vez que atual governo interino extinguiu o Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir da publicação da Medida Provisória 726/2016.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal PT/CE**  
**Relatora**

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

3

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher****REQUERIMENTO Nº , DE 2016.****(Da Sra. Luizianne Lins)**

**Requer à Secretaria de Segurança  
Pública e Ministério Público do  
Amazonas informações sobre as  
investigações do assassinato de  
Maria das Dores Santos Salvador  
Priante.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Há cerca de um ano solicitamos nessa comissão através do requerimento Nº 030/2015, a realização de audiência pública para discutir a situação de Violência contra a Mulher no Campo e na Floresta e em especial a morte da trabalhadora rural, Maria das Dores Santos Salvador Priante.

Dora Salvador era uma liderança rural do Amazonas que denunciava a venda ilegal de terras na comunidade em que vivia e lutava pelo direito à terra, à moradia de qualidade, segurança, saúde e educação. Segundo o que consta, a Dora antes de ser assassinada, já havia registrado em mais de 20 boletins de ocorrência as ameaças que sofria, já tinha ido à polícia pedir proteção e até à assembleia legislativa. Contudo, não teve nenhum tipo de proteção, não sendo evitado que fosse arrancada de casa, sequestrada e brutalmente assassinada.

A exemplo de Margarida Alves e Irmã Dorothy, mais uma mulher que tem uma trajetória de luta no campo, por direito à terra e contra as opressões, tem a sua vida retirada à bala, de forma brutal e covarde. As mulheres têm seus direitos mais elementares violados historicamente, sua vida, liberdade e seu corpo.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também

o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Dessa forma, requeremos que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Estado do Amazonas, as informações sobre o homicídio qualificado de Maria das Dores Santos Salvador Priante, que está registrado no processo de Nº0001381-35.2015.8.04.5400, na 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Manacapuru.

A líder comunitária Dora Priante – como era conhecida na comunidade Portelinha – foi encontrada morta no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), no dia 13 de agosto do ano passado. Dora foi sequestrada na noite anterior à sua morte, por cinco homens armados, que invadiram sua residência e a levaram à força, após agredir seu esposo. Atualmente o esposo não reside na comunidade e declara ter medo de emboscadas.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal PT/CE**  
**Relatora**

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**4**

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.**  
**(Da Sra. Luizianne Lins)**

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

**JUSTIFICAÇÃO**

Mulheres são mulheres em qualquer circunstância e mesmo não estando diariamente na mídia, a violência está fortemente presente no campo, na zona rural e nas florestas e se agrava em virtude das dificuldades do alcance das políticas públicas, do reconhecimento da violência e da forte discriminação de gênero.

As mulheres camponesas são tão vulneráveis à violência quanto às mulheres urbanas, porém tem menos acesso às redes de atendimento. É preciso romper com o silêncio e dar um basta à cultura machista, racista, lesbofóbica e assim acabar com a violência.

Essas mulheres têm suas vidas fortemente marcadas pelas características dos lugares em que vivem. Quanto mais distante dos centros urbanos, dos serviços públicos de atendimento e do acesso à informação, mais limites são impostos, maiores são as influências e condições da reprodução do machismo, da impunidade dos agressores e da invisibilidade dos casos. As situações de violência, só se tornam visíveis quando são divulgadas e aparecem na mídia. Como temos mais dificuldades de acesso a tudo isso na esfera do campo, acaba se perpetuando o silêncio, a violência vai ficando cada vez mais velada e as mulheres sem proteção.

Por esse motivo, não podemos nos furtar de travar essa discussão, debater as particularidades do campo e da floresta, as condições de violência, a realidade destas mulheres e suas demandas.

É importante registrar que muito se avançou principalmente a partir dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, veio a Lei Maria da Penha, o diálogo com os movimentos de mulheres, conferências, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial o II Plano e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que trazem as Diretrizes e Ações específicas para as Mulheres do Campo e da Floresta.

Então, a partir da realização da audiência pública sobre a violência no campo, registramos e requeremos que seja solicitado ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia, as informações sobre o assassinato de “Nicinha”, mais uma mulher vítima dessa barbárie. Há duas semanas seu corpo foi encontrado, desaparecido desde janeiro.

Nilce de Souza Magalhães, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens, pescadora de Rondônia lutava pelo direito de pescar, em defesa da vida, do rio e da floresta. Segundo informações, realizou diversas denúncias ao longo dos anos, participando de audiências e manifestações públicas, entre as quais, apontou os graves impactos gerados à atividade pesqueira no rio Madeira.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal PT/CE**  
**Relatora**

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**5**

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher****REQUERIMENTO Nº , DE 2016.****(Da Sra. Luizianne Lins)**

**Requer a realização de audiência  
pública para discutir a violência  
obstétrica.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A violência obstétrica apesar de ser um tema pouco discutido está presente no cotidiano das mulheres como as demais formas de violência e se caracteriza pela apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, se apresentando desde a negação de atendimento, ou do mesmo de forma não humanizada, passando pelo abuso de medicações, ao impedimento de escolha da forma e local da realização do parto e da proibição de acompanhante. Todas essas atitudes e muitas outras decorrentes do atendimento e contato de profissionais e pacientes podem gerar diferentes reações na mulher, algumas inclusive, semelhantes as relacionadas ao estupro, como rejeição ao corpo, temor às relações sexuais e nova gravidez, pois estão diretamente ligadas a liberdade sexual e reprodutiva, qualidade de vida, saúde e cidadania.

Segundo o Ministério Público de São Paulo, além da violência obstétrica ser recorrente, a obstetrícia é a área médica com maior infração no mundo, seja por lesões corporais ou feminicídio.

O parto é um momento de extrema relevância e significância para as mulheres, onde ela exerce de forma específica o seu protagonismo na maternidade, carecendo de cuidados, acolhimento e atenção, a fim de garantir a tranquilidade da dupla mãe e bebê. Para tal, se faz necessário ter uma assistência qualificada desde o período pré-natal, uma equipe que garanta os direitos, respeite a autonomia, individualidade, cultura da mulher, que a ajude tornar essa jornada mais humana e até prazerosa, eliminando a dor e sacrifício que muitas vezes vem sendo naturalizadas como inerentes ao processo.

Dessa forma, muitas mulheres mesmo afirmando o desejo de realizar parto normal, acabam optando por um procedimento cirúrgico, erroneamente divulgado como indolor e desconhecendo seus riscos. A Pesquisa Nascer no Brasil, publicada pela Fundação Fiocruz, em 2014, demonstrou que quase 70% das mulheres entrevistadas tinham o parto normal como primeira opção, porém 52% dos nascimentos no Brasil ocorrem via cirurgia cesariana. No setor público, 46% dos nascimentos decorrem de cesarianas; já no sistema suplementar e privado, o índice sobe para 88%.

O Brasil é o país que mais realiza esse tipo de cirurgia em todo o mundo, ignorando a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), de que as cesarianas não excedam 15% do total de nascimentos, uma vez que estudos internacionais demonstram riscos tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê se realizado sem justificativa e fora do trabalho de parto.

No último 22 de junho, o Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução 2.144/2016, determina que as cesarianas eletivas só poderão ser realizadas a partir da 39ª semana de gravidez. O estudo realizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), em 2013, constatou que um bebê é considerado a termo no período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes disso, os bebês que nascem a partir da 37ª semana, antes do trabalho de parto, possuem maior possibilidade de apresentar problemas respiratórios, como a síndrome do desconforto respiratório; dificuldades para manter a temperatura corporal e para se alimentar, além de poder causar icterícia e, em casos severos, gerar danos cerebrais; assim como problemas de visão e audição.

É preciso proteger o bebê e reduzir a prematuridade. No entanto no caminho inverso assistimos à tramitação do Projeto de Lei nº5687, o qual legitima a liberação de cirurgias cesarianas eletivas realizadas a partir das 37 semanas de gestação, contrariando todas as evidências científicas que apontam os prejuízos para mãe e, principalmente para o bebê.

Diante do exposto venho requerer a aprovação dessa Comissão para realizar audiência pública para discutir sobre mais essa forma de violência vivida pelas mulheres.

Sugerimos como participantes da audiência, convidar representantes do Ministério da Saúde – MS; Conselho Federal de Medicina – CFM; Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA e Artemis, organização comprometida com a promoção da autonomia feminina, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, sobretudo a violência obstétrica.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal PT/CE**  
**Relatora**

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**6**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016 – CMCVCM**  
SF16867.93514-37

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil, com a presença das seguintes representantes:

- Fórum Nacional de Violência Doméstica – FONAVID;
- Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres – CLADEM;
- Organização das Nações Unidas – ONU MULHERES;
- ITAMARATY;
- Ministério da Justiça;
- Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar- COPEVID; e
- Superior Tribunal de Justiça.

Página: 1/2 16/08/2016 11:12:14

418bfaf312918ed5c8f4dc7aeae03d57c15e27203



## JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica não apenas atinge nossas brasileiras, a cultura machista e violenta atinge muitas mulheres estrangeiras que moram no Brasil. Elas são vítimas de abusos e violações cometidas por seus parceiros e pais de seus filhos, em alguns casos, os filhos também sofrem essas violências, além de alienação parental.

Citamos, a exemplo, o caso da Sra. Tiffany Nicole Fontana que luta, desde 2004, na justiça, para viver em paz e segurança com seus filhos, mas alguns fatores colaboraram para que isso se arraste por longos 12 anos, e desses anos, há 4 ela não encontra os filhos.

A audiência pública tem o objetivo de debater e desenvolver ações para coibir tais práticas, esclarecendo os devidos passos para evitar que a vulnerabilidade de não fazer parte da cultura, não saber a língua portuguesa e o não ter esclarecimentos claros de leis vigentes, as tornem reféns de seus medos.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2016.

**Senadora Vanessa Grazziotin  
PCdoB/Amazonas**

**Senadora Gleisi Hoffmann  
PT/Paraná**



SF16867.93514-37

Página: 2/2 16/08/2016 11:12:14

418bfaf312918ed5c8f4dc7aea03d57c15e27203



## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**7**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**

**REQUERIMENTO N° 20, DE 2016.**  
(Da Sra Deputada Ana Perugini e outras)

Requer realização de diligências bem como de audiências públicas e pedidos de informação, com a finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte.

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, com amparo nos termos do artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos artigos 90, inciso XIII, 93 e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas e diligências desta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher destinada a acompanhar e fiscalizar, as investigações sobre os assassinatos de mulheres, alguns deles já caracterizados como feminicídios, ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2016.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do ano de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte já registrou pelo menos 57 assassinatos de mulheres, segundo dados do Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte (OBVIO). Os dados do relatório consideraram informações coletadas até o dia 11 de agosto. Ocorre que, entre o dia 10 e o dia 21 de agosto, 11 mulheres foram assassinadas na capital e em outras cidades do Estado, totalizando 65 homicídios apenas esse ano. De acordo com o Observatório, em 19 dos casos citados no relatório, foi possível identificar a ocorrência de violência doméstica ou violência de gênero, caracterizando o crime de feminicídio.

O feminicídio, estabelecido como circunstância qualificadora do homicídio, está previsto na Lei nº 13.104, sancionada em 9 de março de 2015. Além de incluir a nova qualificação no Código Penal, a Lei também inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos e prevê o aumento da pena de 1/3 até a metade, nos casos que especifica. Em conformidade com a Lei, o feminicídio é definido como homicídio qualificado contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, em casos que envolvam violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Quando da publicação do relatório da CPMI da Violência, em 2013, o Rio Grande do Norte ocupava a 17<sup>a</sup> posição no ranking nacional dos estados, em relação à registros de violência contra a mulher, com taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, sendo que a capital, Natal, era a 11<sup>a</sup> capital mais violenta do país, com taxa de 6,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. A cidade de Mossoró também figurava entre os 100 municípios mais violentos do país, ocupando a 61<sup>a</sup> colocação do ranking, com taxa de 10,4 homicídios para cada 100 mil mulheres. Esses números, no entanto, escapavam aos critérios de prioridade estabelecidos pela relatoria da CPMI, que não realizou visita ao Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o mapa da violência de 2015, publicado pela FLACSO, que reuniu dados sobre homicídios de mulheres no Brasil entre 2003 e 2013, o Rio Grande do Norte teve um aumento de 178,1%, passando de 32 homicídios em 2003, para 89 em 2013. Considerando as taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres, no mesmo período, o RN saltou da 26<sup>a</sup> para a 16<sup>a</sup> posição no ranking nacional. Além disso, ao se considerar o crescimento da taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres durante a década estudada, o estado ocupa a 4<sup>a</sup> posição do ranking, passando a ser o 2º colocado entre as Unidades da Federação entre 2006 e 2013, com taxas de crescimento de 146,1% e 97,1%, respectivamente.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Mapa aponta ainda para uma diminuição de 5,8% nas taxas de homicídio de mulheres nas capitais, em contraponto a um aumento de 8,8% de taxa média nas Unidades da Federação, o que evidencia, segundo o documento, um processo de interiorização da violência letal. Não obstante, na cidade de Natal, o crescimento foi de 262,5% no mesmo período, passando de 8 homicídios em 2003 para 29 em 2013. Ainda em 2013, Natal ocupava a 12ª posição no ranking das capitais em relação às taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres.

Por fim, ao considerar o crescimento percentual das taxas de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, nas capitais, entre os anos de 2003 e 2013, Natal aparece como a primeira capital do ranking nacional, com uma taxa de crescimento de 228,0 no período. Outra informação que merece destaque é que, dentre os 100 municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, entre 2009 e 2013, figuraram outras duas cidades potiguaras, Nísia Floresta, na 33ª posição, e Santo Antônio, na 54ª.

Completados 10 anos de vigência da Lei Maria da Penha, que tem ajudado a visibilizar e enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, e passado o primeiro ano da aprovação da Lei do Feminicídio; considerando ainda os avanços acumulados em relação aos mecanismos e à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres nesse período, é inadmissível que tantas mulheres continuem a ter suas vidas ceifadas pela simples condição de serem mulheres.

Diante do exposto, os homicídios de mulheres no estado, e, especialmente, os casos de feminicídio registrados, precisam ser conhecidos e acompanhados, para que a investigação seja criteriosa e garanta a condenação dos responsáveis, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro e dessa Casa Legislativa com o fim da impunidade e com o inarredável enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Ana Perugini

Deputada Federal (PT-SP)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

  
Érika Kokay

Deputada Federal (PT-DF)

  
Luizianne Lins

Deputada Federal (PT-CE)

  
Margarida Salomão  
Deputada Federal (PT-MG)  
Maria do Rosário

Deputada Federal (PT-RS)

  
Moema Gramacho  
Deputada Federal (PT-BA)  
Fátima Bezerra

Senadora (PT-RN)

## **3<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**8**

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**

**REQUERIMENTO Nº 21, DE 2016.**  
(Da Sra Deputada Luizianne Lins e outras)

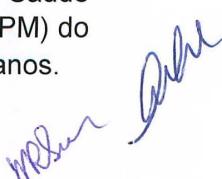
Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras no Brasil. Momento oportuno para refletir sobre o Mapa da Violência 2015 que cita o aumento do índice de violência entre as mulheres negras.

**JUSTIFICATIVA**

*“O racismo e o sexism influenciaram as relações que determinaram a sociedade brasileira no seu momento fundador. Isso está no DNA de nossa sociedade, é estruturante. E hoje, mesmo considerando tudo o que já mudou em relação ao que consideramos violência, não há como discutir violência contra as mulheres sem discutir racismo e sexism no Brasil.”* Luiza Bairros, socióloga e ex-ministra da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

São mulheres negras as maiores vítimas de homicídio de mulheres no Brasil. É o que aponta a pesquisa “Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil”, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO), com apoio do escritório no Brasil da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.



Segundo o mesmo mapa, os assassinatos de mulheres negras aumentaram 54% de 2003 a 2013. E na mesma década, os homicídios de mulheres brancas caíram 9,8%.

Quando falamos em violência contra a mulher negra, estamos falando de um acúmulo e agravamento da situação de vulnerabilidade e exposição à violência. O racismo se manifesta como mais uma forma de violência e as iniquidades aumentam o risco e exposição das mulheres negras.

Os indicadores sociais quando são analisados na perspectiva da mulher negra, revelam que essas mulheres estão mais suscetíveis à violência. Quando falamos em violência doméstica, as mulheres negras são as mais atingidas. Se falamos em mortalidade materna, são as mulheres negras que mais morrem. Mulheres negras são as que mais sofrem agressões físicas.

*“Injúrias raciais e agressões verbais racistas, reforço de papéis socialmente identificados como subalternos, abandono, e por fim a violência física é parte da realidade de muitas mulheres negras no Brasil.” (Geledés – Instituto da Mulher Negra)*

Os dados do ano de 2013 da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) da extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), apontam que 59,4% dos registros de violência doméstica no serviço referem-se a mulheres negras. O Dossiê Mulher 2015, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, aponta que 56,8% das vítimas dos estupros registrados no Estado em 2014 eram negras. E 62,2% dos homicídios de mulheres vitimaram pretas (19,3%) e pardas (42,9%). (Fonte: Agência Patrícia Galvão)

Diante desses fatos e evidências não podemos nos furtar do debate, sendo papel dessa comissão realizar a discussão, identificar e apurar os casos de omissões do poder público, denunciar as violações de direitos e propor medidas e instrumentos capazes de proteger essas mulheres.

Diante do exposto convidamos as organizações representantes das mulheres negras, responsáveis pelo protagonismo da luta por cidadania e direitos, para expor o retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Convidamos ainda os institutos de pesquisas que investigaram a situação da violência contra a mulher negra e algumas estudiosas na temática.

1. Wania Sant'Anna – Historiadora e pesquisadora de relações de gênero e relações raciais;
2. Jackeline Aparecida Ferreira Romio – Pesquisadora do IPEA/Dossiê Mulheres Negras: A Vitimização de Mulheres por Agressão Física, segundo Raça/Cor no Brasil;
3. Marcha das Mulheres Negras;
4. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB;
5. Geledés – Instituto da Mulher Negra;
6. ONU Mulheres;

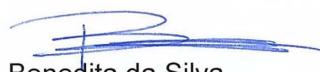
7. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), responsável pelo "Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil".

Sala da Comissão,



Luizianne Lins

Deputada Federal (PT/ CE)



Benedita da Silva

Deputada Federal (PT/ RJ)



Regina Sousa

Senadora Federal (PT/ PI)

